DECRETO Nº. 13.454/2019

Dá Nova Redação ao inciso II do Decreto N° 13.305/2019, de 18 de junho de 2019, que dispõe sobre a nomeação dos conselheiros representantes da Sociedade Civil e Governamentais para compor a gestão 2019-2020 do CMPD - Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência do Município de Divinópolis/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições e, considerando a Lei Municipal Complementar nº. 143 de 24 de Junho de 2008 do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência do Município,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do art. 1° do Decreto N° 13.305, de 18 de junho de 2019, que nomeia conforme eleição do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Divinópolis/MG – CMPD, os membros para compor o biênio 2019/2020 com representação Governamental e da Sociedade Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° (...)

II) Representantes Sociedade Civil:
c) CREA - MG
Efetivo: Camila Bovani
Suplente: Kelvin Diniz Rosa (NR)

(...)

f) AAVIDA- Escola para Surdos: (NR)
Efetivo: Edilene Nunes Claro Braga (NR)
Suplente: Jane Grace Reis (NR)
"

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/04/2019.

Divinópolis, 11 de setembro de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município